



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 04 de setembro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 17339/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, Que realize o serviço de Retirada de placa de “Proibido Estacionar” – Rua Flamboyans, nº 117 e nº 176, Bairro Universitário, nesta cidade.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o Nº 17339/2025, oriundo do processo Nº24618/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Mara Maroca

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320039003000380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **04/09/2025 15:51**

Checksum: **0919E7B02B4AB3AD1BA729E0499A509661AAF6DD5A24DD2C909C1B5F7B85E03D**